

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.

JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2024.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2024.**

Objeto	Contratação de empresa especializada em capacitação técnica para ministrar curso online sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14133/21), com o objetivo de atualizar e capacitar os colaboradores desta instituição para compreender e aplicar corretamente os dispositivos legais desta nova legislação, conforme as especificações e detalhamentos dos serviços descritos no presente Termo de Referência.
Favorecido	Empresa: Vianna de Carvalho Cursos e Aulas LTDA ME CNPJ: 13.292.261/0001-74
Prazo	6 meses
Valor Global	R\$ 1.998,50 (um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Fundamento Legal	Art.74, III da Lei 14.133/21.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 003/2024.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável dos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 003/2024, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/21 e suas atualizações.

Mirassol D'Oeste/MT, em 29 de fevereiro de 2024.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 02/2024**

PORTARIA Nº 02/2024

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Aparecida Rosa de Oliveira, cargo Chefe de Gabinete do poder Legislativo Municipal férias de 20 (dias) a partir do dia 01 de Março do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 29 de fevereiro de 2024.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2024 (prazo mínimo

de três dias úteis) as 08:00 horas horário local, contratação de direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA Nº 001/2024, NO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, para **Contratação de empresa Especializada em Publicações de Matérias com Imagens Fotográficas das Atividades Institucionais da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Livramento no Jornal Impresso**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no endereço Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal <https://www.camaranossasenhoraadolivramento.mt.gov...>

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de fevereiro de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 003/2024

Portaria Nº 003/2024

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVANCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO PODER LEGISLATIVO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Agente de Contratação a servidora Carlinda Felipa de Campos Trigueiro matrícula nº 81-1, para a realização de contratações de bens e serviços, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

Parágrafo único. O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Pregão será designado como Pregoeiro, e em caso de Leilão será designado como Leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio caso necessário pela complexidade da contratação, ou, alternativamente, contratação de um Leiloeiro Oficial para conduzir o certame;

Art. 2º. Fica designado como responsável pela pesquisa de preço conforme nos termos da Resolução nº 003/2024, a servidora Aparecida Rosa de Oliveira.

Art. 3º. - Fica designado como responsável pela realização do termo de referência a servidora Vanessa Luiza de Souza.

Art. 4º. Fica designado para atuar como fiscal técnico/administrativo a servidora Elisgiane de Oliveira matrícula 83-1.

Art. 5º - Fica facultada a contratação de novos servidores, conforme a complexidade da contratação bem como da necessidade da presidência para apoio ao processo licitatório, cabendo a eles, dentre outros.

I – A elaboração da pesquisa de preços segundo a normativa feita por esta entidade;